



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0565/2017, de 04 de setembro de 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.009483/2017-98,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor técnico-administrativo **João Batista da Silva Oliveira**, matrícula SIAPE n.º 1959356, do Nível D III para o Nível D IV, com vigência a partir do dia 14 de agosto de 2017.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 14 de agosto de 2017.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora